

Ofício 2- 920/2025

De: Fátima O. - CPROC

Para: Ricardo Torres Santana

Data: 24/10/2025 às 16:12:32

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, COR-COMPLICIT, CPROC, CFAIX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA

Boa tarde!

Segue para assinatura.

—

Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_047_2024_SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_Assinado.pdf

Ofício 920/2025

De: Fátima O. - CPROC

Para: Romeu Santana

Data: 23/10/2025 às 16:41:28

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, COR-COMPLICIT, CPROC, CFAX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA

Boa tarde!

Ref: Processo Licitatório nº 047/2024, Inexigibilidade nº 004/2024, Contrato 015/2024 – Contratada: VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Transporte para os empregados públicos do CISDESTE, residentes em UBÁ– MG, que solicitarem no ato da admissão, por meio de declaração de opção de vale transporte.

Contratado(a): VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 25.502.014/0001-34

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, caso haja concordância favor assinar através de nossa plataforma.

Aguardamos breve retorno.

—
Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_047_2024_SEGUNDO_TERMO_ADITIVO.pdf

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, que entre si celebram o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma abaixo:

O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.(a) Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ nº 25.502.014/0001-34, situado na Frei Cornélio, nº 55, Bairro Laurindo de Castro, Ubá/MG, cep 36.507-140 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Torres Santana, inscrito no CPF nº 004.***.***-57, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 47/2024, Inexigibilidade nº 004/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2024 por mais 12 (doze) meses, até 28/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato sendo as tarifas estabelecidas no DECRETO MUNICIPAL Nº 7.512, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Cláusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Conforme:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Vale Transporte para os empregados públicos do CISDESTE, residentes em UBÁ- MG.	Unid.	400	R\$4,80	R\$1.920,00

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.49.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021

Juiz de Fora, 23/10/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Ricardo Torres Santana
VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF.: _____	CPF.: _____
Ass.: _____	Ass.: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30E9-79BC-1245-E2FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROMEUSANTANA** (CPF 073.XXX.XXX-49) em 24/10/2025 12:01:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DENYSARANTESCARVALHO** (CPF 043.XXX.XXX-50) em 24/10/2025 13:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PEDROAUGUSTOJUNQUEIRAFERRAZ** (CPF 118.XXX.XXX-68) em 24/10/2025 15:07:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DAUDICEIARENATAMOREIRA** (CPF 033.XXX.XXX-80) em 24/10/2025 15:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCIACASTANONLOVISIGUALBERTO** (CPF 062.XXX.XXX-46) em 24/10/2025 16:04:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/30E9-79BC-1245-E2FA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD94-16EE-182E-7905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO TORRES SANTANA (CPF 004.XXX.XXX-57) em 24/10/2025 17:58:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/AD94-16EE-182E-7905>